



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Nº 1647

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.939/2024 =**

de 11 de abril de 2024.

*Designa Autoridades Municipais
de Vigilância Sanitária.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Municipal nº 2.951, de 29 de maio de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas como autoridades Municipais de Vigilância Sanitária, conforme abaixo:

I - **Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel** - Diretora dos Serviços de Saúde;

II - **Guilherme Ticianeli Migliorini** - Diretor Municipal de Obras;

III - **Marco Antonio Gallo** - Médico Sanitarista;

IV - **Airton Luis Pegoraro** - Supervisor da Vigilância Sanitária;

V - **Neusiely Podanoschi Giuliangeli** - Enfermeira Padrão;

VI - **Maria José Scachetti Mozardo** - Agente da Fiscalização Sanitária;

VII - **Maria Lení Augustinha Spalone Caetano** - Agente da Fiscalização Sanitária;

VIII - **Nayara Kobayashi Pontes** - Agente da Fiscalização Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Portaria nº 10.706, de 13 de novembro de 2023.

Bariri, 11 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 07/2024 -
Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 07/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, sendo o registro de preços para eventual prestação de serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia e emissão de laudos a nível ambulatorial, a serem realizados no próprio município de Bariri com aparelho e insumos fornecido pela

administração pública, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, no valor total de R\$1.360.000,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Bariri – SP CEP – 17255-070

EDITAL Nº 013/2024
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LEI 5280/2024


Os fiscais Municipais o uso de suas atribuições, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi lavrado Auto de Infração à Legislação Municipal por irregularidades em sua propriedade, conforme a seguir especificado.

Vossa Senhoria dispõe do PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar desta notificação para apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal de Bariri, informando que a defesa deverá ser instruída com os seguintes documentos: cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, comprovante de endereço residencial e cópia da notificação de multa.

Infração: Lei 5280/2024 – Art. 5º É proibido dentro do perímetro urbano e na área de expansão urbana: a) a existência de terrenos alagados, pantanosos, sujos com lixo, entulhos ou matos, cabendo aos proprietários ou usuários a sua adequação às condições de higiene e limpeza em geral exigidas;

Proprietário	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Igreja Ortodoxa São Jorge de Bariri	João Lemos, 671	Centro		
Sylvia Luci Bighette Dugnani	José Bonifácio, 813	Jardim Umuara		
Armando Genaro Neto	Francisco Salina Galhardo	Brasil 500	B	54
Armando Genaro Neto	Francisco Salina Galhardo	Brasil 500	B	47
Rodrigo Facin	Renato Pregnotatto	Jardim das Américas	D	05
Claudia Simone Regina Oliveira Campos	São Bernardo, 298	Jardim Maravilha		
Jardim Pavão Empreendimento Imobiliários SPE Ltda	Natalina de Fatima Pastrello Contharteze, 226	Jardim Pavão	B	19
Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imob. Ltda	Irma Michelassi Pereira	Jardim Maria Luiza III	06	30

Bariri – SP, 11 de abril de 2024


João Ricardo Marchi Cardoso
Fiscal Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP